



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

U

ASSUNTO:

REAJUSTE EXTRAORDINÁRIO, DE ACORDO COM O DECRETO nº 95.921, DE 14 DE ABRIL DE 1988
DO VALE DO JACUÍ

RELATOR: SR. CONS. IB GATTO FALCÃO

PARECER Nº

585/88

CÂMARA ou COMISSÃO

CEnE

APROVADO EM:

05/07/88

PROCESSO Nº: 23001.0007¹²/88-48

1. RELATÓRIO

A Fundação Educacional do Vale do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, mantenedora das Unidades Integradas de Ensino Superior do Vale do Jacuí, solicita reajuste extraordinário para as mensalidades do 1º semestre de 1988, com base no artigo 7º e parágrafo único do Decreto nº 95.921, de 14 de abril de 1988.

APRECIÇÃO

O processo encontra-se devidamente instruído, tendo sido atendidas todas as exigências legais que regem a matéria.

A análise dos indicadores econômico-financeiros e das peças contábeis, devidamente comprovadas, demonstra que a requerente encontra-se em situação deficitária, fazendo jus ao pedido de reajuste extraordinário, visando à unificação dos preços cobrados em todos os seus cursos.

II VOTO DO RELATOR: Geraldo Mugayar, Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura.

Face ao exposto, considerando os indicadores econômico-financeiros e as peças contábeis, devidamente comprovadas, bem como o disposto no Decreto nº 95.921, de 14 de abril de 1988, em

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

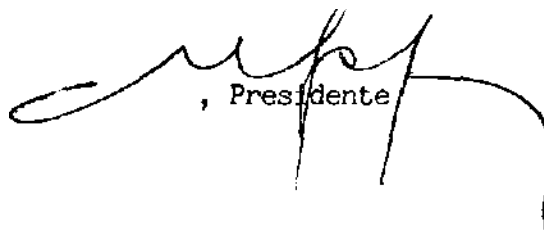
Milhares de livros grátis para download.

seus artigos 1º e parágrafo único e 7º e parágrafo único, opino pelo deferimento do pedido de reajuste extraordinário interposto, podendo a entidade requerente aplicar na 1ª semestralidade de 1988, para todos os seus cursos, o valor de Cz\$ 1.200,00 por credito, obtendo-se o valor do crédito-mensalidade, dividindo-se o referido valor por 6(seis), com o incremento legal previsto no inciso III do artigo 2º do Decreto nº 95.921, de 14 de abril de 1988.

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Encargos Educacionais, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 1988.


, Presidente

MEC/CFE

PARECER Nº 585/88

PROC. IV

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)